

ALTERAÇÕES NA REGRA E NA TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES

Com o propósito de introduzir acrescida racionalidade nos consumos e alinhar os interesses dos associados com a política de sustentabilidade do SAMS Quadros, o Conselho Diretivo do SAMS Quadros decidiu rever a regra de comparticipação de lentes comuns e atualizar os limites de comparticipação.

Assim, será objeto de comparticipação a aquisição de lentes com um intervalo mínimo de dois anos, no caso dos beneficiários com idade superior a 16 anos, exceto quando tal se justificar por alteração comprovada de graduação (neste caso, em período não inferior a 12 meses).

Relativamente às comparticipações de lentes e armações, aplicar-se-á a seguinte tabela:

TABELA DE LENTES E ARMAÇÕES	
Armação	127,50 €
Lente usual, $\geq 0,50$ até 4 dioptrias	46,75 €
Lente usual, ≥ 4 dioptrias < 6	58,50 €
Lente usual, ≥ 6 dioptrias < 8	65,00 €
Lente usual, ≥ 8 dioptrias	75,00 €
Lente bifocal, $\geq 0,50$ dioptrias até 2 dioptrias	70,00 €
Lente bifocal, ≥ 2 dioptrias < 6	75,00 €
Lente bifocal, ≥ 6 dioptrias	70,00 €
Lente progressiva, $\geq 0,50$ dioptrias até 2 dioptrias	128,00 €
Lente progressiva, ≥ 2 dioptrias < 6	144,00 €
Lente progressiva, ≥ 6 dioptrias	178,50 €
Lentes de contacto $\geq 0,50$ < 2,50 dioptrias	200,00 €
Lentes de contacto $\geq 2,50$ dioptrias	225,00 €

Aproveitamos ainda para recordar que as Óticas SAMS Quadros de Lisboa e do Porto, projetos do SNQTB já devidamente consolidados e cuja oferta tem vindo a crescer em qualidade e quantidade, serão as únicas óticas onde os nossos beneficiários poderão usufruir do regime de faturação.

Para mais informações, consulte uma das nossas delegações.

Lisboa, 13 de julho de 2020.

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Nova Etapa.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt



PAULO RODRIGUES
Diretor Nacional



PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva